



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2002

**APROVA, PARA RATIFICAÇÃO, O ACORDO QUADRO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A REGIÃO ADMINISTRATIVA
ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, ASSINADO
EM MACAU, A 23 DE MAIO DE 2001**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, aprovar, para ratificação, o Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, assinado em Macau, a 23 de Maio de 2001, cuja texto na versão autêntica em língua portuguesa segue em anexo.

Aprovada em 5 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)